

MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA

Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EA36C4BB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20240114 – PE Nº 026/2024**

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Educação, Exmo. Sra. **Monica de Fátima Vieira Oliveira**, portadora do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 026/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de conta para pagamento, de C/C nº 53510-9, Ag. 754-4, Banco do Brasil para C/C 55946-6, Ag. 754-4, Banco do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MONICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Contratante

Mateus Gomes Dos Santos LTDA
MATEUS GOMES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5FE36145

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230363
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº

25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de agosto de 2024, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 20 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de agosto 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F758656D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo

Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 4º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 05 de agosto de 2024, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em 05 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DD056339

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de agosto de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 23 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de agosto 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8E18DED9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 042-2024-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre, com condutor e monitor, para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Estadual na área rural, do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20240173. Contratada: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. Valor total: R\$ 135.700,00. Vigência: 14 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2025. Data Da Assinatura: 14 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6B9415C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 044-2024-PE. Objeto: Aquisição de produtos derivados do Petróleo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20240174. Contratada: E. PRADO DA SILVA LTDA. Valor total: R\$ 204.817,50. Contrato Nº: 20240175. Contratada: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA. Valor total: R\$ 82.950,00. Contrato Nº: 20240176. Contratada: M I S FERREIRA LTDA. Valor total: R\$ 39.890,50. Contrato Nº: 20240177. Contratada: JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A. Valor total: R\$ 294.492,00. Vigência: 14 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2025. Data Da Assinatura: 14 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A144DBCA